



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º U16359W970XY

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 18/06/2007, em todo território nacional, a empresa SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. n.º 03.717.757/0001-99, sita à AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO N°1095, bairro VILA ELIZABETH, CEP 83.607-240, CAMPO LARGO/PR exercendo a(s) atividade(s) de ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de ANDREAS REINHARD FIRZLAFF e FREDY DE BRUNS VOGT, respectivamente.

Brasília, 18 de novembro de 2008.

Marília Coelho Cunha

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP
